

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-2023
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo 012-2023 - Dispensa 001/2023.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **GILMAR RUDI POTTKER**, brasileiro, casado, com RG nº 4023153408 e CPF nº 363.751.360-91, residente na Rua Ida Berlet, nº 1336, Ibirubá-RS, de ora em diante denominado apenas **LOCADOR**, celebram o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com 128,25m², destinada ao funcionamento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago, a contar de 01/03/2024, o valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA:

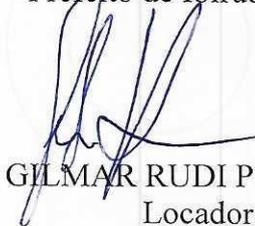
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, em 23 de fevereiro de 2024.

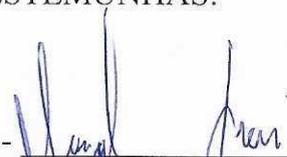


ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá/RS.



GILMAR RUDI POTTKER,
Locador.

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 